



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES  
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.  
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



**PORTARIA Nº 119/2016**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 145/2013, alterando o nome do servidor para **EVANIR AFFONSO**, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 237.865-8/2013, sendo mantidos os demais termos.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 11 de Agosto de 2016.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

**PUBLICADA**

Gazeta Região Serra Mar  
Edição: 532 Página: 06  
Data: 20/10/2016